

Os diferenciais e as vantagens de obter um plano UNIODONTO?

- Mais de 40 anos no mercado, sendo a maior cooperativa do Sul do país.
- Os dentistas são cooperados e por este motivo, donos do negócio, o que atribui ainda mais a qualidade nos atendimentos;
- 60% dos cooperados possuem título de especialistas;
- Ampla rede de consultórios, sendo mais de 22 mil no Brasil e 1.200 no estado do Rio Grande do Sul.

O que é o Plano da UNIODONTO?

É uma cooperativa de planos odontológicos com 39 anos de atuação no mercado do sul do País, sendo a maior operadora de planos atuante no Rio Grande do Sul.

Quais os tipos de Plano UNIODONTO oferecidos no SENGE?

Os planos odontológicos oferecidos pelo SINDICATO DOS ENGENHEIROS ao associado são dois, o **ODONTO FLEX** e o **ODONTO MASTER**.

Os planos não cobrem tratamentos que tenham a intenção somente na parte estética, como por exemplo implantes, clareamento e aparelhos odontológicos.



O **ODONTO FLEX** é um plano de cobertura a nível nacional e todo e qualquer procedimento tem a coparticipação de 30%. Desta forma o valor mensal dele é inferior ao valor do plano ODonto Master. Esta tabela de coparticipações se encontra disponível no site do SENGE.



O **ODONTO MASTER** é um plano também de cobertura a nível nacional e diferente do ODonto Flex ele não possui coparticipação nos procedimentos. Porém o valor mensal dele é superior ou o dobro do ODonto Flex. Este também é o plano que possui mais adesões aqui no SENGE.

Qual a cobertura de cada um deles?

Ambos são planos de nível nacional. São mais de 500 cirurgiões-dentistas cooperados que fazem parte de uma rede com mais de 1200 consultórios só no Rio Grande do Sul.

Quais os valores e período de carência de ambos?

O ODonto Flex possui o valor mensal de **R\$ 16,90**, além das coparticipações nos procedimentos de 30%. Estas coparticipações virão cobradas como “EXTRAS” no boleto enviado ao associado. Cada adesão realizada tem uma taxa de pagamento de **R\$ 7,90**.

O ODonto Master possui o valor mensal de **R\$ 33,10** por pessoa, porém não há a cobrança de coparticipações nos procedimentos. Cada adesão realizada tem também uma taxa de pagamento de **R\$ 7,90**.

Não há um período de carência a ser cumprido, porém é necessário respeitar os períodos de inclusão estipulados pelo setor de atendimento do SENGE, ou seja, toda adesão realizada até o dia 10 de cada mês, o plano passará a vigorar no dia 1º do mês seguinte.